

# GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.396/2021.**

Denomina-se de Rua Heleno Honorato da Silva, a Rua próximo à creche onde está localizada a igreja assembleia de Deus, no Loteamento São Francisco no Distrito de Mutuca e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de Rua Heleno Honorato da Silva, a Rua próximo à creche onde está localizada a igreja assembleia de Deus, no Loteamento São Francisco no Distrito de Mutuca.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, 17 de novembro de 2021

  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**PREFEITO**